



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 031 de 11 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.034543/2017-18,

RESOLVE: I- Conceder pensão à **IVONETE CARMO DA SILVA**, conforme tutela antecipada concedida pelo 16º Juizado Especial Federal de Campo Grande – seção judiciária do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0086149-15.2016.4.02.5151, na qualidade de Companheira, instituída pelo ex-servidor **ANTONIO RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385253, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “03”, falecido em 01.08.2015.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor